



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Colégio de Dirigentes do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023),
realizada em 25 de fevereiro de 2021.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2021, às nove e dezesseis minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a décima nona reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Niltom Vieira Júnior, Pró-Reitor de Extensão Substituto, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino, Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus Ipatinga*; Charles Martins Diniz, *Campus Arcos*, David José Sena, representante do *Campus Itabirito*; Daniel Neves Rocha, *Campus Sabará*, Humberto Coelho de Melo, *Campus Avançado de Piumhi*; José Roberto de Paula, *Campus São João Evangelista*; Lawrence Andrade Magalhães, *Campus Ouro Branco*; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus Ponte Nova*; Maria das Graças de Oliveira, *Campus Ribeirão das Neves*; Oiti José de Paula, *Campus Ibirité*; Rafael Bastos Teixeira, *Campus Bambuí*; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus Ouro Preto*; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus Congonhas*; Rodrigo Andrade Reis, *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*; Washington Santos Silva, *Campus Formiga*; Welinton La Fontaine, *Campus Betim*; Wemerton Evangelista, *Campus Santa Luzia*; Willerson Custódio da Silva, *Campus Governador Valadares*. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas justificou ausência. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas, deu início à reunião informando a pauta, a saber: **Análise de Possibilidade de Retorno Gradual e Seguro; Informe sobre mudanças no G-Suíte for Education**. Informou que precisa falar sobre a **eleição para representantes do CONSUP**, tendo em vista os imprevistos ocorridos. No primeiro ponto de pauta, o Reitor lembrou que a decisão da última reunião do colégio foi de **publicar a portaria de retorno**, tendo em vista questões específicas de alguns *campi*, como aulas práticas de estudantes que estão formando, mas achou prudente retornar com a discussão nesse fórum, tendo em vista a recomendação do comitê gestor de crise da não publicação. O Pró-Reitor de Pesquisa, Fernando, como representante do comitê gestor de crise, abordou as discussões ocorridas no comitê, ressaltando as frentes de atuação, os gráficos de avanço da pandemia e decisão do comitê em não recomendar ao Reitor a publicação da Portaria de Retorno Gradual e Seguro no IFMG. Outros membros do comitê também se manifestaram ratificando sua decisão e falando sobre o status do processo de aquisição dos materiais que compõem o protocolo sanitário. Os dirigentes também manifestaram suas preocupações com o retorno nesse momento, ponderando os pontos de atenção a serem considerados quando de um possível retorno. Após as considerações dos dirigentes, definiu-se que o comitê gestor de crise irá emitir uma nota para a comunidade e continuará trabalhando e preparando os protocolos para o retorno seguro das atividades presenciais, que deverá ocorrer com segurança, quando for possível de acontecer. Passando para o outro ponto de pauta, o Reitor parabenizou a **comissão eleitoral do Consup** pela condução do Processo eleitoral e lamentou as falhas ocorridas, lembrando que a comissão foi indicada pelo próprio CONSUP. Informou das falhas técnicas e humanas ocorridas e solicitou ao Diretor de Tecnologia da Informação que explicitasse aos dirigentes os fatos. Adriano pediu desculpas pelas falhas da TI e abordou que os erros serão apurados pelo CONSUP e os fatos divulgados para a comunidade. Em relação à eleição, explicitou que alguns

estudantes não receberam as cédulas e listou alguns dos vários problemas relacionados ao sistema Hélios Votage, informando que para as próximas eleições irão padronizar um sistema que o IFMG tenha mais controle sobre ele. Prof. Charles reforçou as colocações sobre as falhas no processo, que considerou graves e sugeriu o cancelamento do processo eleitoral. Kléber pontuou que o Consup é o órgão competente para essa definição. Após discussão, definiu-se que os diretores farão reunião para discutir o assunto e subsidiar os representantes dos diretores-gerais do CONSUP no posicionamento em relação a esse ponto de pauta que será tratado na próxima reunião do CONSUP, no dia quatro de março de dois mil e vinte e um. A pedido do Reitor, Adriano versou sobre o último ponto de pauta, **informando as mudanças no G-Suíte for Education**. Reportou que chegou ao conhecimento da DTI a informação de que o Google irá mudar, a partir de julho de 2022. Informou que a política de armazenamento para instituições de ensino que utilizam o plano gratuito será modificada, passando a ter espaço limitado a 100TB para todo o IFMG. Pontuou que, atualmente, o IFMG utiliza 154TB, que está acima do limite a ser implementado. Diante disso, a DTI, em conjunto com a PROAP, está avaliando ações para adesão do IFMG à modalidade paga. Destacou que o custo estimado, de acordo com cotação feita no final de 2020, é de R\$8,05 mensal por servidor. Como encaminhamentos, a DTI e a PROAP irão retomar contatos com fornecedores para atualizar cotações, avaliar processos similares na administração pública federal e iniciar discussões sobre formas de financiamento do serviço. Esgotada a pauta, nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às onze horas e cinquenta e sete minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira Tesser, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 06 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 06/03/2021, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 06/03/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 06/03/2021, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2021, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2021, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 08/03/2021, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 08/03/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2021, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 09/03/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 09/03/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2021, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG**, em 11/03/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0771124** e o código CRC **40FFBA68**.
